

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 242/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 342/2019.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/11/2019, AUTOS Nº 2019004493.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23, com sede na Rua 38, Quadra A-26, Lote 23, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-400, neste ato representada por Marco Antonio Batista Junior, inscrito no CPF sob o nº 049.874.096-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo firmado pelas partes em 12/11/2019 – Contrato nº 342/2019 – Pedido de Cotação Presencial de nº 030/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a execução das obras de reforma, ampliação e modernização do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, nº 5195, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.535-010, onde encontra-se sediado o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e no Anexo I - Termo de Referência, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019004493.

II.II – O presente Termo Aditivo busca, exclusivamente, prorrogar o prazo contratual estipulado no Item II.II, do Sexto Termo Aditivo nº 111/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se sua vigência em 01/05/2021 e findando-se em 30/07/2021, mantendo-se inalterada todas as demais cláusulas e condições do Instrumento

contratual primitivo e seus termos aditivos, inclusive o prazo final de entrega da obra previsto no Item II.IV do Quarto Termo Aditivo nº 009/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004493, Pedido de Cotação de Presencial nº 030/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

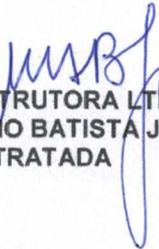
Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de abril de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

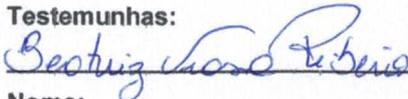


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP
MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF/MF: 028.317.511-79



Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18

ERRATA AO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 242/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma, ampliação e modernização do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, nº 5195, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.535-010, onde encontra-se sediado o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

ONDE SE LÊ:

II.II – O presente Termo Aditivo busca, exclusivamente, prorrogar o prazo contratual estipulado no Item II.II, do Sexto Termo Aditivo nº 111/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se sua vigência em 01/05/2021 e findando-se em 30/07/2021, mantendo-se inalterada todas as demais cláusulas e condições do Instrumento contratual primitivo e seus termos aditivos.

LEIA-SE:

II.II – O presente Termo Aditivo busca, exclusivamente, prorrogar o prazo contratual estipulado no Item II.II, do Sexto Termo Aditivo nº 111/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se sua vigência em 01/05/2021 e findando-se em **29/06/2021**, mantendo-se inalterada todas as demais cláusulas e condições do Instrumento contratual primitivo e seus termos aditivos.

E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 29 de abril de 2021.

Goiânia, 03 de maio de 2021.



Juliana Prados Santos

Gerência de Contratos e Licitações